



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 320/2017

Data: 19 de junho de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a aquisição e instalação de uma academia ao ar livre no Conjunto Habitacional São Francisco.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja viabilizada a aquisição e instalação de uma academia ao ar livre no Conjunto Habitacional São Francisco.

Cumpre ressaltar que este é um desejo da comunidade que reside no referido conjunto habitacional, objetivando promover uma sensível melhoria na qualidade de vida justamente através da realização de atividades físicas.

E como as academias ao ar livre já instaladas provaram seu valor, alcançando e gerando grande satisfação aos munícipes rondonenses, é que propomos a instalação de mais uma unidade na zona urbana da cidade rondonense.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2017.


NILSON ERNO HACHMANN
Vereador